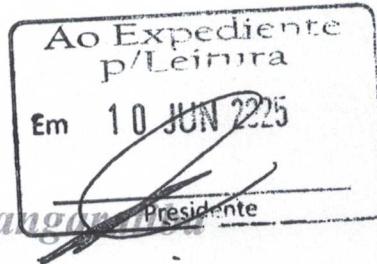




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Gabinete do vereador Dr. Mair Araújo Bichara

427

Indicação N° / 2025

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Luiz Claudio Ribeiro a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja oferecido curso de Braile e Libras as pessoas com deficiências visuais e auditiva com parcerias ou não com instituições particulares, para ser ofertado aos municípios de Mangaratiba.

Justificativa:

Tal medida se faz necessário pois os moradores muitas vezes têm que procurar fora do Município tal serviço.

Mangaratiba 09 de JUNHO de 2025

Mair Araujo Bichara
Dr. Mair A. Bichara
(Dr. Mair)
Vereador Vice Presidente

Vereador Vice-Presidente

